



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 107/2023**  
**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2692/2023, de 19.10.2023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Abertura de crédito especial no valor de R\$ 76.818,82 (SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), classificado na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

| ÓRGÃO | RUBRICA      | PROJ. /ATIV. | VALOR EM R\$ |
|-------|--------------|--------------|--------------|
| 0503  | 335043000000 | 1237         | 76.818,80    |

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, repasse Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$76.818,80.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DEZEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*